



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

ETP nº 38/2023

## I - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

O objeto deste ETP é a contratação de empresa especializada para elaboração, gerenciamento, administração e acompanhamento de diversos projetos de arquitetura e engenharia para subsidiar as obras e reformas previstas para o programa de obras apresentado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Considerando o referido programa de obras da prefeitura, os estudos e projetos que compõe esta demanda tem como objetivo subsidiar a formalização dos processos licitatórios partindo do devido planejamento estratégico da Secretaria de Obras e alicerçando a construção endógena das soluções voltadas ao bem-estar da população de Campina Grande.

Segue abaixo um quadro apresentando as obras a serem executadas e outro que especifica cada tipologia de projeto demandado e relacionando com as obras a serem realizadas.

### Quadro 1 – Obras a serem executadas.

Código	Obra	Necessidades
1	Canal Do Prado	PE, ORÇ
2	Reforma Do Açude Velho / Tratamento	PB, PE, ORÇ
3	Orla Do Açude De Bodocongó	PB, PE, ORÇ
4	Pavimentação Asfáltica - Corredores Ônibus	PB, PE, ORÇ
5	Estação Nova Ferroviária	PE, ORÇ
6	Teatro Municipal Severino Cabral	PB, PE, ORÇ
7	Biblioteca Municipal Félix Araújo	PB, PE, ORÇ
8	Praça Clementino Procópio	PE, ORÇ
9	Feira Da Prata	PB, PE, ORÇ
10	Parque Tecnológico De Campina Grande	PB, PE, ORÇ
11	Duplicação Avenida Aeroclube	PB, PE, ORÇ
12	Av. Josué Sylvestre	PE, ORÇ
13	Av. Francisco Lopes De Almeida	PE, ORÇ
14	Programa De Infraestrutura Viária	PB, PE, ORÇ





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Quadro 2 – Tipologia de projetos e demanda por obra.**

Item	Especificação	Obra
1	Estudos Topográficos	1, 2, 3, 4, 8, 10, 11, 14
2	Estudos Geotécnicos	1, 2, 3, 4, 5, 10, 13, 14
3	Estudos Hidrológicos	1, 2, 3, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14
4	Estudos Geológicos	1, 2, 3, 11, 12, 13
5	Estudos Topobarimétricos	2, 3
6	Estudos de Tráfego	4, 8, 11, 12
7	Estudos de Inventário	5, 14
8	Estudos de Levantamento Arquitetônico Cadastral	6, 7, 9
9	Estudos e Laudos Estruturais	9
10	Projetos Arquitetônicos e de Detalhamento Arquitetônico	2, 5, 6, 7, 14
11	Projetos de Paisagismo	1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14
12	Projetos Geométrico	1, 2, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14
13	Projetos de Terraplenagem	1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14
14	Projetos de Drenagem	1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13
15	Projetos de Pavimentação	1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14
16	Projetos Hidrossanitários	2, 3, 5, 6, 7
17	Projetos de Abastecimento de Água	2, 9
18	Projetos de Esgotamento Sanitário	1, 3, 8
19	Projetos de Tratamento de Efluentes	2, 3
20	Projetos de Dragagem	2, 3
21	Projetos Estruturais	1, 2, 5, 7, 14
22	Projetos de Restauração Predial	5, 6, 7
23	Projetos de Reabilitação de Imóveis	5
24	Projetos Elétricos	5, 6, 7, 9, 11, 12, 13
25	Projetos de SPDA	5, 6, 7
26	Projetos de Iluminação (Luminotécnico)	1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14
27	Projetos de Acústica	6, 7
28	Projetos de Sinalização	1, 2, 3, 4, 5, 9, 8, 10, 11, 12, 13, 14
29	Projetos de Lógica e CMTV	5, 6, 7, 9
30	Projetos de Combate a Incêndio	5, 6, 7
31	Projetos de Desapropriação	1, 2, 5, 11, 12, 13, 14
32	Projetos Ambientais	1, 2, 3, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14
33	Orçamentos e Cronogramas	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14
34	Gerenciamento Técnico-Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

A contratação se justifica pela necessidade de se dispor de estudos e projetos completos prévios à contratação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia. Tais estudos requerem mão de obra especializada, com expertise e quantidade suficiente para atendimento das necessidades dentro de prazos razoáveis.

Apesar da Secretaria de Obras possuir em seus quadros profissionais Engenheiros e Arquitetos, a equipe tem por função precípua a elaboração de projetos ordinários e fiscalização de obras atualmente em execução, ressaltando-se a excepcionalidade do pacote de obras previsto, que acarretará inequivocamente o aumento na demanda por projetos, bem como o nível de complexidade dos seus desenvolvimentos.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Outrossim, importa salientar que a competência primordial desta Secretaria demanda os profissionais/prestadores da área de engenharia e arquitetura com as atribuições de fiscalização bem como, com as questões administrativas do órgão, razão pela qual, a contratação pretendida busca o máximo de eficiência para o melhor atendimento ao interesse público, proporcionando que ante a complexidade dos projetos envolvidos, sejam eles elaborados por entidade dotada da maior expertise para tal finalidade.

Em síntese, a demanda apresenta as necessidades técnica e legal de se dispor dos projetos acima apresentados, com todos os detalhes e especificações necessárias para a realização de cada obra prevista, observando ainda o alinhamento com as demandas locais, os critérios de design e estética padronizados, além dos aspectos técnicos e normativos vigentes.

**III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

---

Para o atendimento das necessidades apresentadas para este projeto, os requisitos mínimos para contratação são:

- i. Registro no CREA comprovando atuação no ramo de atividade do respectivo projeto. Em se tratando dos projetos de arquitetura, o registro deve ser no CAU. Os registros precisam ser necessariamente da empresa e/ou do engenheiro(a)/arquiteto(a) responsável pela elaboração dos projetos.
- ii. Atestados/Acervo técnicos que comprovem a elaboração de projetos na área específica de cada projeto.
- iii. Declaração de compromisso com o atendimento dos prazos e requisitos estabelecidos em cada uma das demandas.

**IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

---

Para esta contratação define-se as quantidades de projetos e estudos técnicos por tipologia com base nas obras às quais a SECOB planejou executar com a disponibilidade orçamentária programada. O quadro abaixo define tais quantitativos.

**Quadro 3 – Quantitativos de Estudos e Projetos**

<b>Especificação</b>	<b>Nº de projetos</b>	<b>Quantidade (m<sup>2</sup>)</b>
Estudos Topográficos	8	1.664.100
Estudos Geotécnicos	8	1.035.340
Estudos Hidrológicos	10	1.461.100
Estudos Geológicos	6	583.900
Estudos Topobarimétricos	2	232.000
Estudos de Tráfego	4	314.820
Estudos de Inventário	2	230.720
Estudos de Levantamento Arquitetônico Cadastral	3	15.640





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Estudos e Laudos Estruturais	1	13.200
Projetos Arquitetônicos e de Detalhamento Arquitetônico	5	410.904
Projetos de Paisagismo	11	435.340
Projetos Geométrico	10	1.121.280
Projetos de Terraplenagem	11	1.063.520
Projetos de Drenagem	12	1.281.270
Projetos de Pavimentação	11	932.080
Projetos Hidrossanitários	5	280.486
Projetos de Abastecimento de Água	2	109.280
Projetos de Esgotamento Sanitário	3	435.780
Projetos de Tratamento de Efluentes	2	256.000
Projetos de Dragagem	2	260.000
Projetos Estruturais	5	186.084
Projetos de Restauração Predial	3	18.504
Projetos de Reabilitação de Imóveis	1	22.720
Projetos Elétricos	7	138.112
Projetos de SPDA	3	138.112
Projetos de Iluminação (Luminotécnico)	13	1.075.384
Projetos de Acústica	2	2.270
Projetos de Sinalização	12	1.110.080
Projetos de Lógica e CMTV	4	37.872
Projetos de Combate a Incêndio	3	24.672
Projetos de Desapropriação	7	434.740
Projetos Ambientais	10	1.418.900
Projetos de Obras Complementares	10	1.565.900
Orçamentos e Cronogramas	14	1.634.540
Gerenciamento Técnico-Administrativo	14	1.736.540

Para se chegar a esses quantitativos, observou-se a necessidade de cada um tipo de disciplina nos projetos a serem desenvolvidos, chegando às quantidades e suas especificações, conforme unidade de medida.

Vale salientar que as especificidades de cada obra serão discutidas no âmbito da caracterização de cada uma para a respectiva elaboração dos pacotes de estudos e projetos. As propostas de preço a serem apresentadas deverão considerar os projetos a serem desenvolvidos.

## **V – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Com base no regramento legal dos processos licitatórios em âmbito nacional, observa-se alguns aspectos específicos que se aplicam a esta contratação.

A definição de um preço de referência para determinação dos valores a serem estimados para uma contratação por meio de licitação é exigida sempre que a determinação dos objetos seja objetiva e mensurável monetariamente por parâmetros e métricas específicas. No entanto, para a elaboração de estudos e projetos técnicos, observa-se que os níveis de subjetividade





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

para determinação de preços é super comum e variáveis a depender de vários aspectos, muitos deles que tornam difíceis algumas comparações.

Considerando tais níveis de dificuldade, o parâmetro de preços para os serviços a serem contratados foi definido com base no valor do m<sup>2</sup> de cada projeto por disciplina. Utilizou-se como parâmetro os valores estabelecidos pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe (CEHOP-SE) e do Departamento de Edificações e Rodovias do estado do Espírito Santo (DER-ES), ambos com ano base 2023. Para alguns tipos de projeto que não se identificou preço de referência, estabeleceu-se um parâmetro de proximidade/complexidade do projeto.

Os valores estimados estão devidamente detalhados no Anexo I deste ETP.

---

**VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

---

O valor dos recursos estimados para esta contratação é de R\$ 23.830.817,97 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta mil reais, oitocentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), considerando a memória de cálculo anexa, devendo esta ficar sob sigilo até a conclusão do processo licitatório, conforme previsão legal.

---

**VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO** (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

---

Considerando a necessidade e os eventuais reflexos desta demanda, levando em consideração ainda o Princípio da Vantajosidade sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência do serviço público, segue-se o estudo da solução mais adequada à demanda.

- i. **Análise da solução:** A solução consiste na contratação de empresa especializada, através de uma das modalidades previstas em lei, considerados os critérios estabelecidos na Lei 14.133, para a elaboração dos diversos projetos executivos, básicos e complementares, além de estudos especializados, conforme observado no Quadro 1. A solução visa dar maior fluidez e agilidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Obras. A solução requer a contratação de empresa que detenha qualidades e especificações técnicas de alto padrão a fim de que sejam ofertadas à Prefeitura Municipal de Campina Grande a possibilidade da execução dos projetos cumprindo requisitos de qualidade técnica, permitindo o atendimento dos objetivos da SECOB.
  
- ii. **Viabilidade da solução:** Ao tratar-se da elaboração de projetos de engenharia e arquitetura é imprescindível que fatores como viabilidade de execução; segurança das edificações e de seus usuários; funcionalidade e adequação ao interesse público; economia na execução, conservação e operação; possibilidade de emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

local para execução, conservação e operação; facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço; adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; e qualidade técnica sejam seguidos estritamente. No caso específico de projetos de mobilidade urbana e construção de vias públicas é de suma importância que critérios tais como terraplanagem, pavimentação, escoamento, acessibilidade e sinalização sejam executados de forma exemplar a fim de proporcionar o usufruto pleno do projeto executado por parte dos cidadãos. Para tanto o estrito cumprimento, e conseguinte viabilidade das soluções estabelecidas no projeto básico e documentos anexos a este processo, é de suma importância que sejam seguidos os critérios de capacidade técnica e socioeconômica, que atestem aptidão, por parte da empresa contratada, e comprovem experiência para o bom desenvolvimento dos serviços solicitados.

- iii. **Critérios básicos para a solução:** O critério fundamental da solução apresentada para este projeto consiste na elaboração e execução plena dos projetos e serviços dispostos no item 3 deste instrumento adotando devido cumprimento das normas técnicas estipuladas para elaboração e execução dos projetos desta qualidade, considerando itens especificados e o cumprimento das normativas técnicas estabelecidas no memorial descritivo, no termo de referência e seus anexos, além de seu respectivo contrato.

### VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (Art. 40, V, “b”, da Lei 14.133)

O objeto contratado apresenta, por natureza, a necessidade de parcelamento de sua entrega, considerando o cronograma de implementação de obras da SECOB. Cada uma das obras previstas no Quadro 1 detém um conjunto de estudos e projetos, definidos no Quadro 2.

Assim, deverá ser pactuado entre a SECOB e a empresa contratada um cronograma para entrega de cada pacote de estudos e projetos por obra, considerando o planejamento estratégico de implantação de obras pela SECOB, que considerará a disponibilidade orçamentária e a capacidade técnica de contratação e implementação de cada uma.

Além disso, com base no cronograma pactuado para a entrega parcelada dos pacotes de estudos e projetos, a contratada deverá apresentar a SECOB um relatório de planejamento de atividades para cada um que contenha um cronograma e um caminho crítico por pacote.

### IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020) Demonstrativo dos resultados





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Com este planejamento preliminar e com base em todos os dispositivos e possibilidades permitidas no regramento vigente aplicado aos procedimentos licitatórios, espera-se que a seja possível a contratação da empresa para execução do objeto de forma ágil, empresa essa que detenha clara e evidente expertise e qualificação técnica de excelência para a elaboração das peças técnicas demandadas.

Espera-se ainda que a contratada cumpra com os termos e cláusulas de todo o processo licitatório e possa entregar em cada uma das etapas produtos que atendam todas as necessidades apresentadas para cada uma das obras que serão objetos dos estudos e projetos contratados.

**X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO** (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

---

Considerando a construção de instrumentos adequados para monitoramento e controle do processo de contratação à plena execução do objeto contratado, o planejamento interno de licitações da SECOB deverá elaborar um mapa de risco que levante e classifique, com base em critérios de impacto e probabilidade de ocorrência de respectivos eventos, potenciais problemas que possam ocorrer e assim estabeleça, previamente, rotinas de resposta e correção de trajetória, além de designar os responsáveis pela implementação de tais ações contingenciais.

**XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

---

Destaca-se aqui a necessidade de prosseguimento com esta demanda tendo em vista que as obras listadas no Quadro 1 se apresentam interdependentes desta contratação, sendo esta o ponto crítico para o desenvolvimento do pacote de obras a serem realizadas no município de Campina Grande uma vez que somente após a execução do objeto desta contratação é que as obras planejadas poderão seguir para fase de licitação, podendo, então, gerar efeitos significativos sobre o planejamento da cidade.

**XI - IMPACTOS AMBIENTAIS** (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

---

Considerando a complexidade e as características do projeto em questão, é possível elencar três modalidades de impactos ambientais:

- i. **Desmatamento:** A elaboração de projetos de engenharia e arquitetura deve atentar-se a possíveis necessidades de abertura de áreas extensas para que estes possam ser executados, de modo que existe a possibilidade do surgimento da





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

necessidade da retirada de Árvores e Plantas que eventualmente venham a dificultar a execução dos projetos.

- ii. **Geração de resíduos:** Definidos como materiais “provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha” (Resolução CONAMA nº 307/2002, art. 2º, inciso I), sendo definidos em 4 classes, as quais: Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados; Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações; Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação; Classe D - são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde. Os projetos a serem elaborados devem atender-se para necessidade de direcionamento e tratamento de resíduos.
- iii. **Acessibilidade:** Acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo. Na fase de planejamento do projeto, devem ser assegurados quesitos de acessibilidade que permitam o pleno usufruto da obra por todos os cidadãos. Os projetos a serem elaborados devem atender-se para cumprimento das normas de acessibilidade permitindo o usufruto do bem público, em sua conclusão à todos os cidadãos.

### XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Considerando a importância das obras planejadas para as quais o objeto desta contratação servirá de base técnica, assim como a importância deste objeto para efeito de planejamento interno e controle técnico, e por fim que a disponibilidade orçamentária para tal contratação está, acredita-se, dentro dos padrões de mercado, a ser comprovado pelos documentos exigidos na apresentação das propostas das empresas, conclui-se que há viabilidade e razoabilidade na contratação.

Operacionalmente, espera-se que se faça uso de todo arcabouço normativo para que a contratação ocorra com celeridade, dada a urgência da necessidade da SECOB dispor, o







**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

quanto antes, destes estudos e projetos para a sequência da implementação do maior pacote de obras da história de Campina Grande.

Por fim, atesta-se que a solução apresentada guarda completa adequação às necessidades identificadas na demanda de contratação.

CAMPINA GRANDE-PB, 31 DE AGOSTO DE 2023

MARIANA DAMASCENO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE OBRAS





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**ANEXO I – Memória de cálculo para determinação do valor da contratação**

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PREÇO (R\$/m <sup>2</sup> )*	TOTAL (R\$)
Estudos Topográficos	1.664.100	0,10	158.089,50
Estudos Geotécnicos	1.035.340	0,54	559.083,60
Estudos Hidrológicos	1.461.100	0,54	788.994,00
Estudos Geológicos	583.900	0,54	315.306,00
Estudos Topobarimétricos	232.000	0,20	45.704,00
Estudos de Tráfego	314.820	0,85	267.597,00
Estudos de Inventário	230.720	0,72	166.118,40
Estudos de Levantamento Arquitetônico Cadastral	15.640	4,35	68.034,00
Estudos e Laudos Estruturais	13.200	0,12	1.527,24
Projetos de Detalhamento Arquitetônico	1.464	4,35	6.368,40
Projetos Arquitetônicos	409.440	4,73	1.935.013,44
Projetos de Paisagismo	435.340	0,49	213.316,60
Projetos Geométrico	1.121.280	0,54	605.491,20
Projetos de Terraplenagem	1.063.520	0,54	574.300,80
Projetos de Drenagem	1.281.270	0,49	621.415,95
Projetos de Pavimentação	932.080	0,85	792.268,00
Projetos Hidrossanitários	280.486	1,79	500.667,51
Projetos de Abastecimento de Água	109.280	0,36	39.340,80
Projetos de Esgotamento Sanitário	435.780	0,61	265.825,80
Projetos de Tratamento de Efluentes	256.000	1,82	465.920,00
Projetos de Dragagem	260.000	0,54	140.400,00
Projetos Estruturais	186.084	12,47	2.320.157,34
Projetos de Restauração Predial	18.504	4,35	80.492,40
Projetos de Reabilitação de Imóveis	22.720	4,35	98.832,00
Projetos Elétricos	138.112	0,43	59.388,16
Projetos de SPDA	138.112	1,35	186.451,20
Projetos de Iluminação (Luminotécnico)	1.075.384	0,85	914.076,40
Projetos de Acústica	2.270	60,44	137.198,80
Projetos de Sinalização	1.110.080	4,48**	4.973.158,40
Projetos de Lógica e CMTV	37.872	1,03**	39.008,16
Projetos de Combate a Incêndio	24.672	1,03**	25.412,16
Projetos de Desapropriação	434.740	0,42	184.329,76
Projetos Ambientais	1.418.900	1,82	2.582.398,00
Projetos de Obras Complementares	1.565.900	0,54	845.586,00
Orçamentos e Cronogramas	1.620.540	0,42	687.108,96
Gerenciamento Técnico-Administrativo	1.620.540	-	2.166.437,99
<b>TOTAL</b>			<b>RS 23.830.817,97</b>

\* CEHOP-SE, edição 2023, exceto valores indicado com \*\*.

\*\* DER-ES, edição 2023



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE OBRAS

## Mapa de Risco

Campina Grande-PB, 31 de agosto de 2023

**Identificação do Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração, gerenciamento, administração e acompanhamento de diversos projetos de arquitetura e engenharia para subsidiar as obras e reformas previstas para o programa de obras apresentado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Fase da análise:** Fase Interna de Licitação

Identificação			Análise				Resposta			
Nº	Descrição do Risco	Consequência	Prob.	Impacto	Nível de Risco	Status de Risco	Medidas Preventivas	Responsável	Medidas Corretivas	Responsável
1	Irregularidades da contratada	Possibilidade de ações legais tanto para a contratada, quanto para a SECOB.	1	3	3	Moderado	Analisar e acompanhar as provas de cumprimento das obrigações legais previstas.	CPL	Comunicar a contratada e solicitar a documentação devidamente regularizada e, em caso de não apresentação, cancelar a contratação	CPL
2	Demanda superior à estimada prejudicando o desempenho da contratada para o desenvolvimento do projeto	Impossibilidade de execução imediata dos serviços necessários.	2	3	6	Alto	Analisar as necessidades da administração para orientar uma boa estimativa de quantidades, ponderando a criação de demandas imprevistas na estimativa.	Fiscal do Projeto, Administração, Empresa Contratada e Equipe de Planejamento.	Fazer uso das prerrogativas do Projeto Base e do Edital quanto aos atrasos e/ou não entrega dos relatórios técnicos.	Secretário de Obras
3	Descumprimento de prazo de execução do objeto	Comprometimento dos objetivos estratégicos da SECOB.	2	3	6	Alto	Instalar sistema de monitoramento e controle; Realizar um gerenciamento de projeto e verificar/avaliar as ações da contratada, solicitando desta um plano de contenção de falhas	Fiscal do Projeto	Fazer uso das prerrogativas do Projeto Base e do Edital quanto à falhas na gestão de impactos ambientais.	Secretário de Obras
4	Falhas na elaboração dos projetos, desvio no cumprimento de parâmetros e normas técnicas que impliquem na durabilidade e segurança dos projetos.	Comprometimento dos objetivos estratégicos, da segurança e da durabilidade do projeto, ineficiência no uso de recursos, gastos não previstos com reparos.	1	3	3	Moderado	Exigir estrito cumprimento das normas e parâmetros estabelecidos pelos órgãos de controle e planejamento, além da execução de fiscalizações periódicas que atestem a adequação por parte da empresa contratada aos termos estabelecidos no termo de referência e demais documentos anexos ao processo.	Fiscal do Projeto e Equipe de Planejamento.	Fazer uso das prerrogativas do Projeto Base e do Edital quanto à possíveis desvios no no cumprimento dos parâmetros técnicos estabelecidos nos documentos técnicos anexos ao processo.	Secretário de Obras
5	Problemas de comunicação entre contratada e contratante	Ineficiência e ou impossibilidade da execução do objeto.	1	2	2	Moderado	Manter relação estritamente profissional entre contratada e contratante	Fiscal do Projeto	Utilizar meios de comunicação eficazes e discretos; Instalar sistema de monitoramento e controle.	Fiscal do Projeto
6	Atraso na tramitação interna do processo de contratação	Impossibilidade de emitir ordens de serviço em tempo hábil para execução dos projetos.	2	3	6	Alto	Desenvolver um cronograma de gestão de projeto que considere possíveis atrasos na fase interna de tramitação das ordens de serviço, além da execução de trabalho conjunto entre unidades no sentido de acelerar a tramitação;	Todas as partes envolvidas	Priorização dos processos administrativos referentes a contratações.	Secretário de Obras

Legenda:

Os itens "Probabilidade (prob)" e "Impacto", serão classificados da seguinte forma: 1 = baixo(a); 2 = médio(a); e 3 = alto(a)

O item "Nível de Risco" terá valores resultantes do produto da probabilidade pelo impacto.

O Item "Status de Risco" será classificado da seguinte forma: nível de risco = 1, status "baixo"; nível de risco = 3, status "moderado"; nível de risco = 6, status "alto"; nível de risco = 9, status "altíssimo".





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9875-019D-09BC-3597

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIANA DAMASCENO DELFINO (CPF 008.XXX.XXX-98) em 31/08/2023 17:43:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9875-019D-09BC-3597>